



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO III - Nº 369 - 13/05/2016

MESA DIRETORA (2015/2016)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padre Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PT	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2016.

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, por meio de seu Presidente, Vereador Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento nº 559/2016 de autoria do Vereador Marcelo Pires Rodrigues, aprovado na Reunião Ordinária do dia 10 de maio de 2016, e em observância à Lei nº 6.826/2003, CONVOCA entidades, autoridades, servidores bem como cidadãos interessados, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada conforme disposições a seguir:

2. **Data, local e horário:** dia 30 de maio de 2016, segunda-feira, no Plenário Dep. Wilson Tanure, Av. Getúlio Vargas, nº 111, 5º andar, centro, Sete Lagoas-MG, no horário de 18h às 21h30.

3. **Do objetivo:** discutir a situação da média e alta complexidade assistencial de saúde na região do Município de Sete Lagoas.

4. Da Programação:

18:00h – Credenciamento.

18:30h – Abertura.

18:45h – Apresentação do tema pelo Presidente da sessão.

19:00h – Exposição do tema por servidores, cidadãos e técnicos ligados ao tema.

20:00h – Manifestações.

21h30 – Considerações finais, encaminhamentos e encerramento pelo Presidente da

Sessão.

4.1 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, com o objetivo de dotar de racionalidade e eficiência os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da audiência.

5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar na audiência poderão ser feitas na Av. Getúlio Vargas, nº 111, centro, sala 306, 3º andar, na Secretaria da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de 13 às 17h; e no dia do evento durante a realização do mesmo, junto a servidores do Legislativo, até o horário destinado às "Manifestação dos Inscritos".

5.2 - Os vereadores inscritos poderão se manifestar pelo prazo de 03 (três) minutos, estritamente sobre o assunto da audiência, tendo o interpelado igual prazo para responder, facultadas a réplica e a tréplica de acordo com o Presidente da sessão.

5.3 - O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será concedido na razão do número total de inscrições realizadas pelo tempo total previsto neste edital para as manifestações. O Presidente e demais Vereadores poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários. Findas as manifestações dos inscritos, o Presidente da sessão poderá permitir outras manifestações, a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

5.4 - O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não se referir ao objetivo da audiência.

6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência Pública para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site www.setelagoas.mg.leg.br

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 13 de maio de 2016.

Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2015/2016.

LEI COMPLEMENTAR Nº 193 DE 13 MAIO DE 2016

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 126 DE 27 DE JUNHO DE 2008 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, O ESTÍMULO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR, SUA CONTRIBUIÇÃO AO PROCESSO DE TRABALHO" E REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 7.278 DE 14 DE SETEMBRO DE 2006 QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e o Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições do art. 82, §1º c/c §8º da Lei Orgânica, tendo em vista a sanção tácita decorrente no silêncio do Prefeito, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A alínea "h" do inciso VI do artigo 16 da Lei Complementar nº 126 de 27 de junho de 2008 que "dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP, o estímulo à formação profissional do servidor, sua contribuição ao processo de trabalho e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 (...)

(...)

VI- (...)

(...)

h) gratificação de valorização de nível superior de valor correspondente a 80% do vencimento básico do técnico de nível superior, previsto no Anexo III - Grupos e Vencimentos, Grupo GTS-4, devido aos servidores efetivos técnicos de nível superior do respectivo grupo;"

Art. 2º O parágrafo segundo do artigo 31 da Lei Complementar nº 126 de 27 de junho de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 (...)

§1º (...)

§2º A cessão de servidor ocorrerá sem ônus para a FUMEP, salvo hipóteses de requisição legal e para prestação de serviços decorrentes de convênio."

Art. 3º A carga horária dos cargos integrantes dos Grupos Administrativo – 1 (GA), Operacional – 2 (GO) e Técnico de Nível Médio – 3 (GTM), prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 126 de 27 de junho de 2008 passa a ser de 27h30min, vinte sete horas e trinta minutos semanais.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições do inciso III do parágrafo único do artigo 19 da Lei nº 7.278 de 14 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Sete Lagoas, 13 de maio de 2016.

FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara
Biênio 2015/2016

(Originário do PLC nº 006/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2016 COM O OBJETIVO DE DISCUTIR O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015

Em conformidade ao Edital de Audiência Pública nº 07/2016 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas nº 356 de 13/04/2016, e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do art. 9º, em seu parágrafo 4º, a Câmara Municipal de Sete Lagoas realizou no dia 11 de maio de 2016, no Plenário Deputado Wilson Tanure, Audiência Pública com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º trimestre de 2015 e o relatório resumido da execução orçamentária, nos termos dos arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 101/2000. A abertura da Reunião foi realizada pelo Cerimonial da Casa, que convidou para compor a mesa: O Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Tomada de Contas – Vereador Milton Maurício Martins os demais membros dessa Comissão - Vereadores Joaquim Gonzaga Barbosa e Marli Aparecida Barbosa; os vereadores Marcelo Pires Rodrigues, Ana Carolina Pontelo Canabrava, Ismael Soares de Moura, Márcio Paulino da Silva Torres, Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento; o Controlador Geral do Município – Sr. Jansen Patrick Paixão da Mata; o Controlador Geral do Legislativo – Gilmar Sousa Batista Júnior; o Secretário Municipal de Cultura e Juventude – Sr. Márcio Vicente; o Secretário Municipal de Esporte e Lazer – Sr. Alex Fabiane; representando o Secretário Municipal de Desenvolvimento e Turismo – Sra. Cláudia Elane (Superintendente de Turismo). Em concordância ao Regimento Interno desta Casa, o Cerimonial convidou o Vereador Joaquim Gonzaga para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Passou então, a palavra ao Vereador Milton Martins, para presidir esta Audiência. O Presidente Vereador Milton Martins cumprimentou e agradeceu a presença de todos, apresentando o nosso Controlador Gilmar, informando que a partir de hoje ele estará presente assessorando a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Tomada de Contas em todas as Audiências de prestações de contas, por se tratar de uma parte técnica, solicitando ao mesmo que no momento oportuno se apresente para todos. Agradeceu a presença e convidou o Dr. Aluizio Barbosa, Presidente do PMDB, para compor a mesa. Na sequência, leu um ofício de nº 078/2016 enviado ao Presidente desta Casa Legislativa, com cópia ao Controlador Geral do Município, informando que este ofício é que deu origem a esta audiência. “Exmo. Senhor Vereador, Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos o Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido de Execução Orçamentária, contendo Anexos de 1 a 14, referente ao 3º Quadrimestre do exercício 2015, para análise da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal. Nesse sentido, solicitamos a Vossa Senhoria o agendamento da Audiência Pública de Prestação de Contas, e indicamos a data de 11 de maio de 2016 para realização de tal audiência, preferencialmente se iniciando as 10 (dez) horas da manhã. Caso tal data não esteja disponível para o Legislativo Municipal solicitamos que entre em contato para agendamento, em conjunto, para data posterior. Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração, ficando a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente. Jansen Patrick Paixão da Mata. Controlador Geral do Município”. Disse que foi através deste material que nos foi enviado anexo ao ofício, que esta audiência foi programada, foi nele que fizemos todos nosso estudo orçamentário, então espero que seja neste material que iremos fazer nossa audiência pública, porque nós temos uma controladoria e estudamos sobre este material que recebemos anteriormente, e caso nós tenhamos que estudar outro material, vou precisar prorrogar esta audiência, porque na audiência anterior ocorreu de recebermos um material anteriormente e na hora da audiência nos apresentou outro material o que dificultou o estudo da Comissão de um determinado material. Debruçamos sobre esse material que nos foi enviado e temos muito a discutir, temos alguns questionamentos que a população precisa ser esclarecida, que a Comissão precisa debater em cima desse material e quando nos é cedido um outro material mais extenso não nos dá condições de discutir o material. Então é sobre esse material que temos em mãos que precisamos discutir. Com outro material perdemos o foco. Preciso definir junto ao Sr. Jansen se vamos prosseguir essa linha para discutir esse material que já temos em mãos. Se for desse material vamos dar prosseguimento a esta audiência, se for outro material eu preciso fechar esta audiência e marcarmos uma outra, isso foi definido com minha Comissão no início. Gostaria de saber do Sr. Jansen o seguinte: foi nos mandado um material e vai ser apresentado outro material? Sr. Jansen cumprimentou a todos e respondeu que a Controladoria Geral do Município entende que todo o material que aqui será apresentado tem vinculação com a regra legal de obrigatoriedade de apresentação para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, conforme determina a lei. O Município aprova a 4 anos e anualmente a LDO, LOA e por determinação temos a Lei de Responsabilidade Fiscal, que pré-determina o cumprimento das metas fiscais e especificamente do 3º trimestre, é necessário fazer um aporte, um retorno na integralidade ao ano que se passou, então ele se abre nos obrigando a prestar contas de uma forma concisa e clara. Este material está vinculado ao relatório de metas fiscais. O Presidente Milton Martins disse que esta Casa recebeu um material bem menor, com menos folhas e agora o Senhor apresenta um material muito maior, com mais folhas. Pergunto porque o Senhor não nos enviou este outro material anteriormente para que nossa controladoria pudesse analisar. Como vamos prestar contas a população, como minha comissão vai fazer os devidos questionamentos se não temos esse material? Já que não temos conhecimento desse material, eu como Presidente dou por encerrado a audiência para analisarmos junto a nossa Controladoria este novo material que aqui está sendo apresentado pela Controladoria do Município, e na semana seguinte reuniremos novamente, e aí sim conhecendo o material faremos nossos questionamentos. Sr. Jansen explicou que a obrigatoriedade de protocolo é do relatório de metas fiscais, o que foi realizado nesta Casa. O material complementar que nós sempre trazemos é a explicação, a prova necessária para apresentar não só nesta Casa mas para toda população de que foram cumpridas as metas. Voce não consegue, não pode deixar de cumprir a lei. A Procuradoria cumpriu com exatidão a lei e protocolou o relatório nessa Casa. Esse material é a complementação visual documentada do relatório. Nos é facultado, como a qualquer um apresentar. Vereador Marcelo disse que recebemos anteriormente o relatório, e esse material que estamos recebendo agora, é um demonstrativo maior, com figuras com relação ao que está dentro desse relatório. Pergunto se no relatório maior tem alguma coisa que não conste no relatório recebido anteriormente, com relação a números, a prestação de contas do quadrimestre. Se o que ele vai apresentar está dentro do contexto, dentro do relatório que foi estudado pela controladoria da Câmara e pela Comissão, eu não vejo dificuldade em relação ao acontecimento dessa Audiência, agora, se tiver números de prestação de contas, que não está no relatório aí realmente faz jus com o entendimento dessa Presidência. Presidente Milton Martins disse que cronologicamente já vimos na outra audiência que não, cronologicamente fica difícil para acompanharmos os dados, fica difícil de acompanhar o demonstrativo uma vez que é diferente do que analisamos, fica difícil de acompanhar a planilha, motivo pelo qual precisa de tempo para analisarmos este novo relatório, e comparar os dois relatórios. Lembrando que estamos analisando o último quadrimestre. Sr. Jansen disse que pelo visto o posicionamento da Comissão já está tomado, independente da obrigatoriedade legal, mas nos reservamos o direito de apresentar qualquer trabalho explicativo que nos dê sustentação ao relatório, no tempo que nós julgamos possível, e que poderíamos usar o subterfúgio legal de chegar aqui e ler apenas números onde a população e grande maioria não entenderia nada. Isto é o que determina a Lei, mas não é que fizemos. Informou ao Vereador Marcelo que o material que aqui foi entregue está diretamente vinculado ao relatório fiscal, ou seja nós tentamos a cada apresentação prever todos os questionamentos desta Casa, os questionamentos que a população exige e tem o direito de serem esclarecidas. Não existe obrigatoriedade legal para que eu protocole, produza este complemento de explicações do relatório de metas. Peço que o Senhor reveja seu posicionamento, uma vez que dizendo que a determinação contida na Lei Complementar nº 101 é muito clara. Respondendo ao Vereador Marcelo, creio que em outras ocasiões, todo o material aqui apresentado anteriormente sempre esteve vinculado ao relatório e hoje contamos com o apoio do Tribunal de Contas de Minas Gerais que recomenda porque não existe dispositivo legal, recomenda que as prestações de contas estejam alicerçadas de provas e outros meios para que a população entenda. Baseado nessa recomendação que foi feita mesmo após a controladoria geral do município ter adotado esse posicionamento, solicito a Comissão que nos permita realizar nosso trabalho ou determine nova data para esta Audiência. O Vereador Ismael disse que está apenas acompanhando a Comissão, porém acha que esta Audiência poderia acontecer hoje sem nenhum problema, desde que não existe divergência de números. Sr. Gustavo, funcionário da Prefeitura, informou que conversando com o Controlador dessa Casa Gilmar, e com Dr. Aluizio Barbosa, e parafraseando o que V. Exa. disse, em agosto estávamos enriquecendo os trabalhos. Colocamos as 34 primeiras páginas que é referente a todos os anexos. Então se começarmos a apresentação agora, todos os números são oriundos do relatório aqui protocolado, apenas enriquecemos o trabalho com ilustrações. Presidente Vereador Milton Martins disse que prefere seguir cronologicamente o relatório, a planilha, mantendo a posição de adiamento desta Audiência para dia 18 de maio, próxima 4ª feira, no mesmo horário, ou seja, 9:30hs. O Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos. A íntegra desta Audiência Pública encontra-se à disposição na Secretaria Especial de Comunicação desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, 11 de maio de 2016. Jaqueline Helena Alves, Secretária Geral, matrícula 004/